

**Revogada pela Resolução nº.7, de 08 de outubro de 2020**

**RESOLUÇÃO Nº 01, de 24 de fevereiro de 1994.**

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a visita de inspeção realizada pelos Membros do CNPCP, em 22.02.94, para conhecer os projetos e programas de execução penal levados a efeito pela Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC), no Município de São José dos Campos no Estado de São Paulo;~~

~~CONSIDERANDO que a experiência da APAC deve ser avaliada, pelo CNPCP, para fins de considerar a possibilidade de recomendar sua implantação em outras regiões do País;~~

**RESOLVE:**

~~Designar o Conselheiro LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO para no prazo de trinta dias, a contar da data de publicação desta resolução, apresentar Relatório circunstanciado sobre a visita realizada pelos Membros do CNPCP com objetivo de conhecer e avaliar o modelo de administração penitenciária desenvolvida pela Associação de Proteção e Assistência aos condenados (APAC).~~

~~Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

**EMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente do CNPCP**

~~Publicada no DOU de 28/02/94.~~

